



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8427/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2273/22 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 206.700,00** (duzentos e seis mil, e setecentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.30	176	Material de consumo	0.303	100.000,00
3.3.90.36	177	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	0.303	106.700,00
Total de Suplementações				206.700,00

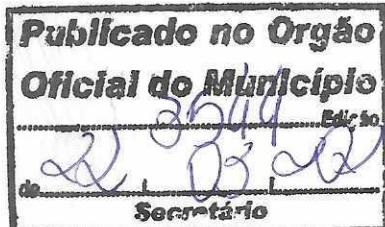
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.1.028		Remodelar/Ampliar Posto Saúde Vila Guadiana		
4.4.90.51	154	Obras e instalações	0.303	42.400,00
06.03.10.301.0011.1.031		Aquisição de equipamento odontológico		
4.4.90.52	156	Equipamentos e material permanente	0.303	10.600,00
06.03.10.301.0011.1.036		Remodelar e ampliar o posto de saúde local		
4.4.90.51	158	Obras e instalações	0.303	26.500,00
06.03.10.301.0011.1.042		Adquirir veículo equipado com elevador que atenda normas de acessibilidade		
4.4.90.52	159	Equipamentos e material permanente	0.303	63.600,00
06.03.10.301.0011.1.062		Construir postos de saúde nos Jardins São Rafael, Sta Rosa e Bela Vista 2		
4.4.90.51	161	Obras e instalações	0.303	10.600,00
4.4.90.52	162	Equipamentos e material permanente	0.303	15.900,00
06.03.10.301.0011.2.086		Manutenção da UBS do Distrito de Pulinópolis		
4.4.90.52	225	Equipamentos e material permanente	0.303	10.600,00
06.03.10.301.0011.2.087		Manutenção da UBS da Vila Guadiana		
4.4.90.52	234	Equipamentos e material permanente	0.303	10.600,00
06.03.10.301.0011.2.088		Manutenção da UBS do Jardim Bela Vista		
4.4.90.52	242	Equipamentos e material permanente	0.303	9.540,00
06.04.10.301.0011.1.063		Edificar Prédio Destinado ao CAPS		
4.4.90.52	244	Equipamentos e material permanente	0.303	6.360,00
Total de Cancelamentos				206.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 21 de março de 2023.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

P.15